



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0289 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 17 de maio de 2024 - Página 1/1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.774.669/0001-65.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01.

ORIGEM DO CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024 – Processo Administrativo nº 11/2024.

OBJETO: Contratação da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, para prestação de serviço de acompanhamento técnico permanente relacionado aos softwares utilizados pela Câmara Municipal de Mariópolis, sendo: Contabilidade Pública (CP), Gestão de Pessoal (GP), Informações Automatizadas (IA), Licitações e Contratos (LC), Planejamento e Orçamento módulo LOA (PL), Patrimônio Público (PP), Responsabilidade Fiscal (RF), Tesouraria (ST) e Transparência Brasil (TB).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, iniciando-se no primeiro dia útil posterior ao da publicação de seu extrato, nos termos do art. 72, Parágrafo único, e art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021, podendo, se for o caso, ser prorrogado nos termos do art. 106, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 24.756,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.40.00.00 (848) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – 3.3.90.40.08.00 (1545) – Manutenção de Software.

FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

Mariópolis, 16 de maio de 2024.

Ademir Basso
Presidente